REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itabora/s- RJ.;

CNM: 088971	.2.0050339-31
MATRICULA	FICHA -
50330	1

Itaboraí, 06 de setembro de 2018.

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 250,00/381.780,00 da respectiva área de terras próprias, identificada por Área "A", com a superfície quadrada de 381.780,00m2, desdobrada de outra de maior porção, em Caluge, expansão da zona urbana do primeiro distrito deste município, terreno próprio, com as seguintes metragens e confrontações: 20,00m de frente para a faixa de dominio da BR-101 (trecho Manilha - Duques); 526,00m nos fundos confrontando com terras de Célio Henrique Cardoso, Amilton da Costa Cardoso e Alda Regina Cardoso Barbosa; lado direito com três segmentos, o primeiro de 305,58m, o segundo de 896,00m com pequena deflexão à esquerda e o terceiro com 183,00m, todos confrontando com terras de propriedade de Carlos Cesar da Costa Cardoso e suas irmãs; e finalmente do lado esquerdo em cinco segmentos, o primeiro com 105,19m, o segundo com deflexão à direta com 127,91m, ambos confrontando com a área "B" desdobrada da mesma maior porção, o terceiro de 253,28m, o quarto de 852,00m com pequena deflexão a direita, ambos confrontando com a área "1" de propriedade de Carmen Lúcia Novis Cardoso e o quinto segmento com 194,00m, confrontando com terras de Carlos Cesar da Costa Cardoso e suas irmãs - fração essa que corresponderá a CASA nº 21 a ser construída, com a área quadrada de 58,68m2, composta de: sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço, na unidade identificada por LOTE nº 21 da QUADRA nº A.10 (A-dez), tendo a área de utilização exclusiva com a superficie de 250,00m2, medindo e confrontando: 10,00m pela frente com a Rua "11"; 25,00m pelo lado direito com a unidade nº 20 da mesma quadra; 25,00m pelo lado esquerdo com a unidade nº. 22 da mesma quadra; 10,00m pelos fundos com a Rua "12" da mesma quadra. Cadastrado na PMI sob o nº 170.795-001 - integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS, com único acesso pela faixa de domínio da BR-101 (lado direito no sentido Itaboraí - Tanguá) - nos termos do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO registrado sob nº 04 na matrícula 26.735 às folhas 228 do livro nº 2/CX, em data de 10/11/2003. PROPRIETÁRIA: LLOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede à Rua Buenos Aires, nº. 68, Sala 3.501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.841.732/0001-23. FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR: O imóvel no qual foi registrada a incorporação foi adquirido de M. N. Construtora Ltda", nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 12/08/2002, às folhas 51/52, do livro nº 6.186, aditada por outra lavrada em 10/09/2002 às folhas 24 do livro nº 6.206 ambas no Cartório do Décimo Sétimo Oficio de Notas do Rio de Janeiro-RJ e registrada sob nº 03, em 16/09/2002, na mesma matrícula nº 26.735 às folhas 228 do livro nº 2/CX, com continuação às folhas 250 do livro nº 2/DM, desde 09/06/2008, atualmente fichas 001, 002, 003, desde 05/08/2009; e, a alteração de inscrição no CNPJ/MF de nº 05, na mesma matrícula nº 26.735, em 13/01/2006 e a alteração de sede averbada sob o nº. 56 na mesma matrícula 26.735 averbação de nº 57 na mesma matrícula 26.735 em 14/09/2016. A Escal - ficha - em 16/04/2015 e vente: 🦒 (Karolline Borges da Silva Oliveira - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de 100 Poppe Supering line Borges da Silva Oliveira Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). 94/6263 Escrevente Mat. 94/17997

Av. 01 - Mat. 50.339 em 06/09/2018 - Prot. 100.227 em 27/07/2018 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a Certidão do Registro da Convenção de Condomínio, expedida pelo Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição da Comarca de Itaboraí/RJ, em 13/12/2011, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a "CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS", encontra-se arquivado sob o nº do protocolo 64.230 e registrado sob o nº 1.418, às folhas 71/80 do livro nº 3/B (Registro Auxiliar), em 01/07/2008. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 16,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 21,17; lei 3217/99 (20%): R\$ 7,48; lei 4664/05 (5%) R\$ 1,86; lei 11,706 (5%) R\$ 1,86; lei 6281/12 (4%) R\$ (Karolline Borges da Silva (Marcelo Poppe de Figueiredo Karolline Borges da Silva Oliveira

Escrevente Mat. 94/17997



Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0050339-31

Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECQY 22211 FAS

R. 02- Mat. 50.339 em 06/09/2018 - Prot. 100.228 em 27/07/2018 - COMPRA E VENDA -Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05/07/2018, lavrada no Cartório do 2º Officio de Justiça de Itaborai/RJ, às fls. 172/173, do Livro nº. 693, ato nº. 050, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a VICTÓRIO ANTONIO LYRA, brasileiro, filho de Victório Lyra e Arlen Rezende Simões, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01822866821, expedida pelo DETRAN/RJ em 03/06/2016, contendo a cédula de identidade nº 053516670, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 677.102.047-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, ato realizado em 09/02/1985, na vigência da lei 6.515/77 e do pacto ante-nupcial, lavrado no Cartório do 1º Oficio de Itaborai/RJ, livro 187-A, folha 081, ato nº 049 em 08/01/1985, devidamente registrado no Cartório do 8º Oficio de Niterói/RJ e Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição sob o nº 02 na matrícula de nº 15.774 do livro 3/C (Registro Auxiliar) em 27/07/2000 com ROSANE ALVES DE SOUZA LYRA, brasileira, filha de Durval Alves de Souza e Marly Souza Alves, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 09.175.555-3, 2ª via expedida pelo DETRAN/RJ em 25/11/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.118.907-59, residentes e domiciliados à Rua Azeredo, nº 143, apartamento 509, Centro, Itaboraí/RJ, CEP: 24.800-117, com endereço eletrônico: (victorio.lyra@yahoo.com.br), pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O ITBI foi pago através da guia nº. 01019/2018, no valor de R\$ 756,66, na CEF em 03/07/2018. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº. 0156018090544983, datada de 05/09/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 4733. 8785. 0567. 5b7e. 9a49. 4757. 6565. 6f40. 662f 5206, datada de 06/09/2018, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: tabela 5.1 R\$ 310,02; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 21,17; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 24,00; lei 713/83 (20%) R\$ 71,03; lei 4664/05 (5%) R\$ 17,75; lei 111/06 (5%) R\$ 17,75; lei 6281/12 (4%) R\$ 14,20; PMCMV R\$ 6,62; Buscarde Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 21,36, totalizando R\$ 503,90. A Escrevente: A Registro: CMarcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: CMarcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECQY 22212 CLW

Karolline Borges da Silva Oliveira Escrevente Mat. 94/17997

APPEREN: ADD 1: 110 - Prot 1: 1034 61. em 14/ 05/19.

APRESENTAGO TELULO - PINE 1.º 103904, em 03 106 19

Av. 03 - Mat. 50.339 em 25/06/2019 - Prot. 103.704 cm 03/06/2019 - LOGRADOURO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a Certidão de Logradouro, referente ao Processo nº SF-6243/2019, emitida em 03/06/2019, pela Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ, documentos estes que serão arquivados sob o número do protocolo acima mencionado, como parte integrante desta, averba-se a atual denominação do logradouro de localização do imóvel objeto desta matrícula, que de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.292 de 27 de Setembro de 2001, atualmente denomina-se Rodovia Governador Mário Coyas. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: Isento. A Escrevente: Dominique Engel Vicira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marçelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDAC 07236 ENJ

José Luiz Coutinho da Silva Tabelião Substituto Mat.: 94/0425 CGJ/RJ Dominique Engel Vieira Escrevente Mat. 94/21119

Av. 04 - Mat 50 339 em 25/06/

Av. 04 - Mat. 50.339 em 25/06/2019 - Prot. 103.461 em 14/05/2019 - CONSTRUÇÃO-Conforme requerimento apresentado, juntamente com a Certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao processo nº SF-6243/2018, em data de 13/05/2019 e Termo de Habitese n.º 0105/2019, datado de 06/05/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Continuação da Matricula na ficha n.º OOQ

REGISTRO DE IMÓVEIS Primeira Circunscrição de Itaborai - RJ

CIVIVI. 0005/11.2.0030335-31	
MATERICULA————————————————————————————————————	FICHA -

Urbanismo, ambas secretarias da Prefeitura Municipal de Itaborai/RJ, documentos estes que ficam arquivados sob o número de protocolo acima, como parte integrante e complementar desta, averba-se a construção de prédio de uso residencial, com a área construída de 69,73m2, encontrando-se na Prefeitura Municipal de Itaborai/RJ cadastrado sob o nº 170795, inscrição predial nº. 60.681 e averbado desde 13/05/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 277,09; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 21,98; lei 3217/99 (20%) R\$ 59,80; lei 4664/05 (5%) R\$ 14,94; lei 111/06 (5%) R\$ 14,94; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,95; ISS (Lei Complementas Municipal nº 240/2018) - R\$ 14,95; PMCMV R\$ 5,97; totalizando: R\$ 421,62. A (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Escrevente: (Marselo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Registro: José Luiz Coutinho da Silve Dominique Engel Vieira

Tabelião Substituto Mal.: 94/0425 CGJ/RJ SELO: EDAC 07235 BKW

Mat. 94/21119

ANTERENT DU TIPLEO - Prot nº 103680 . 64 13 108 1-2020 .

Av. 05 - Mat. 50.339 em 24/09/2020 - Prot. 107.680 em 17/08/2020 - PACTO ANTENUPCIAL -Conforme requerimento apresentado, juntamente com cópia autenticada da Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 08/01/1985, do Cartório do 1º Oficio da Comarca de Itaborai/RJ, Livro nº 187-A, Folhas.nº 081, Ato nº 49, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando que o pacto antenupcial do casamento dos proprietários VICTÓRIO ANTÔNIO LYRA, contraído pelo regime Universal da Comunhão Universal de Bens, com ROSANE ALVES DE SOUZA LYRA, encontra-se registrado no Livro 3/C -Registro Auxiliar do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Niterói, RJ em 27/07/2000. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2881/2019: valor do ato: R\$ 105,64; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 22,84; lei 3217/99 (20%): R\$ 25,69; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,42; lei 111/06 (5%) R\$ 6,42; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,b PMCMV: R\$ 2,56; ISS (Lei Complementar Municipal n° 240/2018) - R\$ 6,42; totalizando: R\$ 181 A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Refistro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença Escrevente Mat. 94/14610 SELO: EDLU 03215 BKO

WIN JEN ADO ... ULO - Proi 1º 10 9985 000 05 104/2021

R. 06 - Mat. 50.339 em 29/04/2021 - Prot. 109.988 em 05/04/2021 - COMPRA E VENDA -Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantía de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº. 10156405509, assinado pelas partes contratantes em 17/03/2021, apresentados para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a LEONARDO BARROS BELO, brasileiro, solteiro, maior e que declara não conviver em união estável, eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 28.189.362-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.219.817-31, com endereço eletrônico: (agsolucoes20@gmail.com), residente e domiciliado na Rua Joaquim Cleto, s/n, Lote 01, Quadra 10, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), através dos recursos próprios; R\$ 0,00 (zero) através de recursos do FGTS; R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), através dos recursos do Financiamento. Foi apresentada a guia de ITBI DAM nº 2021/004886 com Data de Emissão: 03/04/2021; com vencimento em 01/05/2021, conforme art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 258/2019, com valor de avaliação: R\$ 235.000,00, sendo o valor do imposto de R\$ 5.882,39. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade



Valide aqui este documento

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M7W4-KUWEW-ML794-PKZR7

CNM: 088971.2.0050339-31

Continuação da Matrícula

de bens), consultas nº.s 01560.21.04.29.11.447, 01560.21.04.29.40.449, 01560.21.04.29.46.453, 01560.21.04.29.09.455, datadas de 29/04/2021, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 2269. 24f6. c948. db08. 74f0. 1d91. 3eaa. aefe. 7f9a. 3494; c175. ea66. 1e0c. f16e. 247f. 8166. 7fa0. 7a4e. 7ea5. 334d, datadas de 29/04/2021, de resultados negativos. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 908,72; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,81; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 48,02; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,90; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 26,96; distribuição: R\$ 15,14; distribuição por pessoa R\$ 2,10; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 47,66; PMCMV R\$ 18,40; totalizando: R\$ 1.084,71. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial Marceto Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). do Registro: y

SELO: EDQL 48659 NOY

Dominique Engel Vieira Escrevente Mat. 94/21119

Tobelião Substituto Met.: 94/0425 CGJ/RJ

R. 07 - Mat. 50.339 em 29/04/2021 - Prot. 109.988 em 05/04/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº. 10156405509, assinado pelas partes contratantes em 17/03/2021, acima registrado sob o número 06, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelo atual proprietário, já qualificado, alienado em garantia fiduciária, ao credor ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo, SP, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04; Valor de Venda e Compra do Imóvel e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; Financiamento: A) Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R\$ 177.000,00; B) Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 3.420,00; Despesas Acessórias ao financiamento: R\$ 3.420,00; Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: 3.420,00; C) Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 180.420,00; Condições do Financiamento: A- Taxa efetiva anual de juros: 5.3900%; A.1- Taxa nominal anual de juros: 5.2612%; A.2- A taxa de juros, efetiva e nominal, anual é composta pelo percentual fixo de 3.9900% a.a. e a remuneração adicional da Caderneta de Poupança; B- Taxa efetiva mensal de juros: 0.4384%; B.1- Taxa nominal mensal de juros: 0.4384%; B.2- A taxa de juros, efetiva e nominal, mensal é composta pelo percentual fixo de 0,3265% a.m. e a remuneração adicional da Caderneta de Poupança; A taxa de juros, escolhida no envio da proposta, é pós-fixada e será atualizada, mensalmente, pela remuneração adicional da Caderneta de Poupança; C- IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial - R\$ 0,00; D- Prazo de amortização (número de prestações): 360 meses; E- Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; F- Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; G-Data vencimento da primeira prestação: 17/04/2021; H- Data vencimento da última prestação: 17/03/2051; I- Modo de Pagamento das Prestações Mensais: débito na conta corrente; J- Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros: 6.2700%; K - Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros: 0.5100%; L - Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 3.420,00; Valor Total da Prestação Mensal Nesta Data: R\$ 1.348,79; a) Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 501,16; b) Valor dos juros: R\$ 791,02; c) Valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente: R\$ 18,60; d) Valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel: R\$ 13,01; e) Tarifa de Administração do Contrato: R\$ 25,00; Valor a ser liberado ao vendedor: R\$ 177.000,00 - Banco: 001; Ag: 0072-8; Conta: 364893-1; Percentual: 100,00%; Valor a ser liberado ao comprador: R\$ 0,00; Banco: 341; Ag: 0094; Conta: 27539-3; Valor líquido a ser liberado ao interveniente quitante: R\$ 0,00; Seguro Habitacional: A- Seguradora: Itaú Seguros S/A; B- Leonardo Barros Belo - 100,00%; C- Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 2.3010%; Enquadramento do Financiamento: No Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, Prazo de Carência para expedição de intimação: 30 dias; Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), com as demais condições constantes do referido instrumento particular. Realizadas as de informação (buscas de indisponibilidade de 01560.21.04.29.40.449, 01560.21.04.29.46.453. n°.s 01560.21.04.29.11.447, 01560.21.04.29.09.455, datadas de 29/04/2021, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 2269. 24f6. c948. db08. 74f0. 1d91. 3eaa. aefe. 7f9a. 3494; c175. ea66. 1e0c. f16e. 247f. 8166. 7fa0. 7a4e. 7ea5. 334d, datadas de 29/04/2021, de resultados negativos. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim



CNM n°. 088971.2.0050339-31

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M7W4-KUWEW-ML794-PKZR7

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboral - RJ . .

CNM: 088971	.2.0050339-31
MATRÍCULA	FICHA -

discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 908,72; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,81; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 48,02; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,90; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 26,96; distribuição: R\$ 15,14; distribuição por pessoa R\$ 2,10; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 47,66; PMCMV R\$ 18,40; totalizando: R\$ 1.084.71. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDOL 48660 NEO

Dominique Engel Vieira Escrevente Mat. 94/21119

José Luiz Coutinho da Sibre elião Substitute

50339

MARGINESO TANO-712 - 11463 = 01 00 20 APRESENTADO TITULO - Prot. Nº 138372 00 36/02/23

Av. 08 - Matrícula 50.339 em 07/03/2024 - Prot. 118.172 em 16/03/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 50.339 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0050339-31. Encolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 -Mat. 94/21.300 da CGJ/RJY. Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. Moisés Antas de Abreu Andréa Veras Valença 90.137 da CGJ/RJ).

Escrevente Tabalia Subactura Mat. CGJ/RJ: 94/21300 Mel: 94/14610

SELO: EAST 94076 NZG

Av. 09 - CNM. nº. 088971.2.0050339-31 em 07/03/2024 - Prot. 118.172 em 16/03/2023 -RESULTADOS DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme os Oficios nº 354915/2023 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados, expedidos pelo credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, em 21/03/2023 e 10/07/2023, ambos assinados pelo procurador Roney Nicelio Teixeira Gomes e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nº. 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 07 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Leonardo Barros Belo, a saber: 1) Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 191848/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Leonardo Barros Belo, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credor fiduciário Itaú Unibanco S/A, através do Oficio Eletrônico/RGI nº. 191848/2023, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itabora/RJ, datado de 24/03/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta AR/MP, Código OV 34193420 4 BR, Destinatário: Leonardo Barros Belo; Endereço: Rua Joaquim Cleto, 00, Lote 01 Quadra 10, Pacheco, CEP: 24736-060 - São Gonçalo/RJ; Unidade de Entrega: CDD Alcântara - São Gonçalo/RJ em 05/04/2023; Resultado - Motivo de Devolução: Não Procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 2) Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 191845/2023, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ, em 24/03/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Casa 21 da Quadra A.10, do Condomínio Residencial Parque das Palmeiras, Rodovia Governador Mario Covas, (trecho Manilha - Duques), Bairro Caluge, Itaborai/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Oficio/Eletrônico nº 191845/2023, datado de 24/03/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51563, para dar cumprimento ao solicitado pelo ITAU UNIBANCO S/A, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas três diligências no endereço mencionado no oficio, com a finalidade de notificar o Sr. LEONARDO BARROS BELO, a

continua no verso...

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrónico Compartilhad Saec

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

CNM: 088971.2.0050339-31 Continuação da Matrícula

saber: 1) - No dia 31/03/2023 às 09h10min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. LEONARDO BARROS BELO, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para o comparecimento do Sr. LEONARDO BARROS BELO, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 10/04/2023 às 14h40min, retornei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. LEONARDO BARROS BELO, sendo assim, deixei na caixa do correio, um novo aviso da notificação para o comparecimento do Sr. LEONARDO BARROS BELO, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 3) - No dia 19/04/2023 às 11h38min, retornei ao endereço indicado pela terceira vez, porém não encontrei o Sr. LEONARDO BARROS BELO, sendo assim, deixei na caixa do correio, um novo aviso da notificação para o comparecimento do Sr. LEONARDO BARROS BELO, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; Sendo que até a presente data não compareceu neste Serviço Extrajudicial o Sr. LEONARDO BARROS BELO, não sendo possível Notificá-lo. Itaboraí, 27 de Abril de 2023. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva - Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 27/04/2023; 3) Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 191847/2023, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ, em 24/03/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Oficio de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ no seguinte endereço: Rua Joaquim Cleto, s/nº, Lote 01, Quadra 10, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, com a finalidade de notificar o devedor fiduciante Leonardo Barros Belo, a saber: "CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - CERTIFICO e dou fé, que dirigí-me ao endereço situado na Rua Joaquim Cleto, S/N, Lote 01, Quadra 10 - Pacheco (Vista Alegre) - São Gonçalo/RJ; procedendo à 1º diligência no dia 10/05/2023 às 08h12m, sendo que, não notifiquei em face do endereço encontrar-se incerto e não sabido; procedendo à 2ª diligência no dia 20/06/2023 às 08h30m, sendo que não notifiquei em face do endereço encontrar-se incerto e não sabido. Dado o insucesso em proceder à notificação do requerido pelo fato do mesmo estar em local incerto dou por assim dizer o encerramento desta certidão como NEGATIVA. São Gonçalo, 20 de Junho de 2023. Escrevente: (a) Victor Hugo Bandeira Pereira (Victor Hugo Bandeira Pereira - Mat. 94/19.769)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 20/06/2023; 4) Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 223119/2023, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí/RJ, em 13/07/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Casa 21 da Quadra A.10, do Condomínio Residencial Parque das Palmeiras, Rodovia Governador Mario Covas, (trecho Manilha - Duques), Bairro Caluge, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Oficio de Justiça de Itaboraí -RJ, encaminhado pelo Oficio/Eletrônico nº 223119/2023, datado de 13/07/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51822, para dar cumprimento ao solicitado pelo ITAU UNIBANCO S/A, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas três diligências no endereço mencionado no oficio, com a finalidade de Notificar o Sr. LEONARDO BARROS BELO, a saber:1) - No dia 18/07/2023 às 09h55min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. LEONARDO BARROS BELO, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. LEONARDO BARROS BELO, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 26/07/2023 às 14h34min, retornei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. LEONARDO BARROS BELO, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um novo aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. LEONARDO BARROS BELO, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 3) - No dia 05/08/2023 às 08h20min. retornei ao endereço indicado pela terceira vez, sendo recebido pela Sra. Gislene (Moradora Atual), com as seguintes características físicas; aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. LEONARDO BARROS BELO, mudouse, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 05 de Agosto de 2023 Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 05/08/2023; 5) Conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 223120/2023, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaborai/RJ, em 24/03/2023, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Oficio de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ no seguinte endereço: Rua Joaquim Cleto, s/nº, Lote 01, Quadra 10, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, com a finalidade de notificar o devedor fiduciante Leonardo Barros Belo, a saber: "CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - CERTIFICO e dou fe, que dirigi-me ao endereco situado na Rua Joaquim Cleto, S/N, LT 01, QD 10 - Vista Alegre - São Gonçalo/RJ, procedendo à 1ª diligência no dia 17/11/2023 às 09h21m, sendo que, não notifiquei em face do endereço encontrar-se incerto e não sabido; procedendo à 2ª diligência no dia 29/11/2023 às 08h00m, sendo que não notifiquei em face do

Continuação da Matrícula na ficha n.º 04

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M7W4-KUWEW-ML794-PKZR7

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0050339-31

Cartório do 2º Oficio de Justiça

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0050339-31

endereço encontrar-se incerto e não sabido. Dado o insucesso em proceder à notificação do requerido pelo fato do mesmo estar em local incerto dou por assim dizer o encerramento desta certidão como NEGATIVA. São Gonçalo, 29 de Novembro de 2023. Escrevente: (a) Victor Hugo Bandeira Pereira (Victor Hugo Bandeira Pereira - Mat. 94/19.769)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 29/11/2023; e 6) O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: ao devedor fiduciante Leonardo Barros Belo, sendo procedidas as publicações nº. 1295/2024 em 06/02/2024; nº. 1296/2024 em 07/02/2024; e nº. 1297/2024 em 08/02/2024, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Valor do ato R\$ 226,93; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alienação Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Alienação Fiduciária - Expedidção Edital: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 72,67; lei 4664705 (5%) R\$ 18,16; lei 111/06 (5%) R\$ 18,16; lei 6281/12 (4%) R\$ 14,53; PMCMV R\$ 7,23/ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 18,16; Totalizando: R\$ 517,47. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Maice Antas de Ahreu Directo Volença 90.137 da CGJ/RJ). Moisés Antas de Abreu

Escrevente Mat. CGJ/RJ: 94/21300 Tabalia Subalitura DAZE: 98/14/90

SELO: EAST 94077 RIM

CNM n°. 088971.2.0050339-31

APRESENTADO TITUMO - PINE Nº 122608 A 26 104124

APRESONTADO TÍTULO-PICLAP 122806 2020 105/24

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0050339-31 em 07/06/2024 - Prot. 122.808 em 20/05/2024 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir a averbação acima de nº. 09, verificou-se constar incorretamente o resultado da diligência procedida pelo Cartório do 1º Oficio de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, com a finalidade de notificar o devedor fiduciante Leonardo Barros Belo, conforme Oficio Eletrônico/RGI nº. 223120/2023, expedido pelo Cartório do 2º Oficio de Justiça de Itaborai/RJ, em 24/03/2023, constante no item 5 da averbação acima mencionada. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, para que passe a constar, conforme Certidão de Notificação, da seguinte forma: "CERTIDÃO DA NOTIFICAÇÃO - CERTIFICO e dou fé, que dirigi-me ao endereço situado na Rua Joaquim Cleto, S/N, LT 01, QD 10 - Vista Alegre - São Gonçalo/RJ; procedendo à 1ª diligência no dia 17/11/2023 às 09h21m, sendo que, não notifiquei em face do endereço encontrar-se incompleto ou incorreto, uma vez que a rua mencionada apresenta numeração confusa, parte composta por números e parte composta por lote e quadra, não localizando o LT e QD informado na notificação; procedendo à 2ª diligência no dia 29/11/2023 às 08h00m, sendo que, não notifiquei em face do endereço encontrar-se incompleto ou incorreto, uma vez que a rua mencionada apresenta numeração confusa, parte composta por números e parte composta por lote e quadra, não localizando o LT e QD informado na notificação. Dado o insucesso em proceder à notificação do requerido pelo fato do local estar incompleto ou incorreto dou por assim dizer o encerramento desta certidão como NEGATIVA. São Gonçalo, 29 de Novembro de 2023. Escrevente: (a) Richard da Silva Lopes. (Richard da Silva Lopes - Mat. 94/23.400)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 29/11/2023; e não como a mencionada, permanecendo inalterados os demais termos. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: Isento. A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº (Marcelo Poppe de 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Larra Ferreira de Costa Roza Andrea Vens Valence Escrevente Mat.: 94/21718

D'S. A.

APRESENTADO TITULO - POLL Nº 123238 em 2016 1 24

SELO: EBCH 44809 KQP



Valide aqui este documento

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6M7W4-KUWEW-ML794-PKZR7

Continuação da Matrícula CNM: 088971.2.0050339-31

Av. 11 - CNM n°. 088971.2.0050339-31 em 27/06/2023 - Prot. 123.218 em 20/06/2024 -ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA - Conforme requerimento expedido pelo Itaú Unibanco S/A em 10/06/2024, assinado de forma digital pelo representante Roney Nicélio Teixeira Gomes, certidão negativa de débitos municipais e guia do imposto predial do IPTU/2024 expedido pela Prefeitura Municipal de Itaborai/RJ, averba-se nesta matrícula, nos termos do Art. 1.297, parágrafo único, da CNCGJ/RJ, SEM A COMPROVAÇÃO DO HABITE-SE, o acréscimo da área construída do prédio residencial, averbado acima sob o nº. 04, com a área construída de 69,73m2, o qual sofreu um acréscimo de 78,57m2, perfazendo o total construido de 148,30m2, permanecendo com os mesmos elementos de identificação da referida Prefeitura, Portaria 2690/2023: valor do ato R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; selo de fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 138,44; lei 4664/05 (5%) R\$ 34,61; lei 111/06 (5%) R\$ 34,61; lei 6281/12 (6%) R\$ 41,53; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 34,61; PMCMV R\$ 13,84; totalizando: R\$ 995,01. A (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: - (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Andrea Veras Valença

Tabeld Substitute Mail: 94/14010

Renata das Chagas Marins Escrevente Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

SELO: EBCH 45649 TPV

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0050339-31 cm 27/06/2023 - Prot. 122.608 cm 26/04/2024 -CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Oficio nº. 354915/2023 - HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, expedidos pelo credor Itaú Unibanco S/A em 17/04/2024 e 22/04/2024, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00720/2024, no valor de R\$ 5.884,20, paga na Caixa Econômica Federal em 18/04/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 09, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, São Paulo-SP, tendo sido atribuído o valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). O credor fiduciário, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 721,52; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 147,22; lei 4664/05 (5%) R\$ 36,80; ki 111/06 (5%) R\$ 36,80; ki 6281/12 (6%) R\$ 44,16; PMCMV R\$ 14,72; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 36,80; Totalizando: R\$ 1.056,47. A Escrevente: كسم (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins Escrevente Mat.: CGJ/RJ: 94/12203 Andréa Veras Valença Tabolin Substituta Med.: 94/14610

SELO: EBCH 45650 FSC

Av. 13 - CNM n°. 088971.2.0050339-31 em 27/06/2023 - Prot. 122.608 em 26/04/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Oficio n°. 354915/2023 - HISPAGNOL E ROSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, expedidos pelo credor Itaú Unibanco S/A em 17/04/2024 e 22/04/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o n°. 07, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o n°. 12, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,65; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal n° 240/2018)

Continuação na ficha n.º OOS

Av. 13 - CNM nº. 0889

Primeira Circunscrição de Itaboral - RJ Cartório do 2º Oficio de Justiça CNM: 088971.2.0050339-31

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0050339-31

- R\$ 33,88; Totalizando: R\$ 972,88. A Escrevente: (R 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

(Renata das Chagas Marins - CPF nº (Marcelo Poppe de

Renata das Chagas Marins Escrevente Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

SELO: EBCH 45651 ZWB

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da CNM nº 088971.2.0050339-31, Fichas 001 à 005. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos três dias do mês de julho do ano de dois millevinte e quatro (03/07/2024) às 12:52:05. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Valor Total	R\$142,73	
Selo de Fisc.	R\$2,59	
ISS - 5%	R\$4,90	
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96	
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88	
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90	
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90	
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00	
Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)		

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EBCH 47723 CWR



Consulte a validade do selo em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CNM n°. 088971.2.0050339-3[,]

0

Saec